**DECRETO LEGISLATIVO N° 163, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Funda, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que na quinta-feira dia 20 de setembro, é feriado, o que deixa a sexta-feira um dia útil isolado entre o feriado e o fim de semana,

**Considerando** que as festividades da Semana Farroupilha são tradicionais em todos os municípios gaúchos e fazem parte da vida e da história do povo gaúcho;

**Considerando** que o Poder Público Municipal tem adotado como praxe ao longo dos anos, oportunizar seus funcionários poderem acompanhar as festividades da semana farroupilha,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para o dia 21 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDINEI ROSSETTO

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Data Supra: